

L E I N. 10.127, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Denomina a Avenida Um, localizada no Loteamento Jardim Ebenezer II, de Avenida Rikio Hayashi.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida Um, localizada no Loteamento Jardim Ebenezer II, de Avenida Rikio Hayashi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

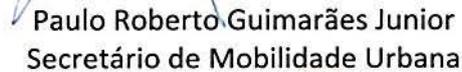
São José dos Campos, 15 de junho de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 74/2020, de autoria dos Vereadores José Dimas e Walter Hayashi)

